

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2022 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

| MUNICÍPIOS CONVENIADOS | UF | CNPJ | Nº DO PROCESSO | DATA DE ASSINATURA |
|-----------------------------|----|--------------------|----------------------|--------------------|
| ALTO PARAISO DE GOIAS | GO | 01.740.455/0001-06 | 10010.000481/0317-25 | 28/12/2022 |
| JARAGUA | GO | 01.223.916/0001-73 | 10010.000502/0317-11 | 28/12/2022 |
| SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | GO | 00.097.857/0001-71 | 10010.000902/0317-18 | 28/12/2022 |
| SANANDUVA | RS | 87.613.543/0001-62 | 10010.011912/0317-89 | 28/12/2022 |
| GETULINA | SP | 44.528.842/0001-96 | 10265.426147/2022-92 | 28/12/2022 |
| HOLAMBRA | SP | 67.172.437/0001-83 | 10010.057419/0317-13 | 28/12/2022 |
| MAGDA | SP | 45.660.628/0001-51 | 10010.001955/0517-81 | 28/12/2022 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.